



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 21866/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **GOLD EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI**

CNPJ: 25.017.977/0001-42

Registro: 12565/RF

Data do Registro: 13/09/2016

Capital: R\$ 88.000,00

Sede: 2 AVENIDA BLOCO 1375 B LOJA 01

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Comercio varejista e atacadista de extintores de incendio, servico de recarga, manutenca e teste hidrostatico em extintores de incendio, montagem de sistemas contra incendio e panico, montagem de sistema de protecao contra descarga atmosferica (spda), fornecimento de materiais e equipamentos contra incendio e panico e projeto contra incendio e panico.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ANA CAROLINA LEAL LISOSKI DUARTE

Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 12709/D-DF

CPF: 706.492.431-53

Data de início da resp. técnica: 13/09/2016

Atribuições: RES 218/73 ART 12
RES 359/91 ART 04

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:29:54** hs do dia **03/12/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04D6552194**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.